



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS, FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 as 10 (dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, bairro Baroni, Barretos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, Danilo Carvalho da Silva (Presidente), Diogo Anesio da Silva, Orides Soares Carneiro, Daniela Gonçalves Oliveira e Roberto Carlos da Silva e os membros do Conselho Fiscal, Alceu Barbosa da Silva Junior, Ana Andrea Borges Celeri, João Ricardo Limieri, acompanhados pela Diretoria Executiva do IPMB, Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e o Servidor Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB). O Senhor Lincoln de Menezes (Diretor Presidente do IPMB), dá início a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, lembrando aos nobres Conselheiros, que o motivo da presente reunião, é a apresentação das Demonstrações Financeiras e Orçamentárias do Exercício 2023 e, posteriormente, a deliberação dos Conselheiros. Em seguida o Diretor Presidente do IPMB (Lincoln Menezes), passa a palavra para Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças), que também corrobora com o pronunciamento do Lincoln Menezes (Diretor Presidente) e, em seguida, passa a palavra ao Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB), para expor os dados disponibilizados nas demonstrações financeiras e orçamentárias do exercício de 2023, referente as peças contábeis do exercício de 2023. O Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB), antes de iniciar a explanação, disse que às documentações estão acostadas no Processo Administrativo do IPMB 014/2024, informou a SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IPMB. RECEITA em 2023, o IPMB arrecadou R\$80.756.936,69 (oitenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais, sessenta e nove centavos), ou seja, 66,51% de um orçamento previsto de R\$121.411.000,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e onze mil reais). DESPESA em 2023, o IPMB teve despesas empenhadas de R\$ 101.426.856,04 (cento e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, quatro centavos), sendo R\$ 78.127.565,28 em Aposentadorias, R\$14.546.344,74 em Pensões, em Sentenças Judiciais (precatórios e RPV) R\$5.509.091,25, R\$1.238.430,39 (COMPREV), R\$7.335,86 em Despesas com investimentos e R\$1.997.278,52 com Despesas Administrativas. Portanto, o Instituto de Previdência de Barretos fechou o ano de 2023 com DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (referente ao valor arrecadado e a despesa empenhada) de R\$20.669.919,35 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais, trinta e cinco centavos). RESTOS A PAGAR, o IPMB fechou o ano de 2023 com R\$8.787.966,10 (oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais, dez centavos), referente à Despesa Administrativa e previdenciárias, sendo essas despesas do mês de dezembro de 2023, foram efetivamente quitadas (pagas) no mês de janeiro e fevereiro de 2024. Em seguida, o Chefe de Contabilidade do IPMB, explica que, se for comparada a Execução Orçamentária dos últimos três exercícios, 2021, 2022 e 2023, apresentou no exercício de 2021 SUPERÁVIT de R\$4.331.353,99, no exercício de 2022, apresentou SUPERÁVIT de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

R\$3.792.775,58 -, no exercício de 2023, apresentou DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO de R\$20.669.919,35- e DÉFICIT FINANCEIRO de R\$11.850.223,06 (onze milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais, seis centavos), destacou também, a respeito da avaliação atuarial, onde demonstra, DÉFICIT Técnico atuarial na casa de R\$795.052.287,93 (base 31/12/2022), salientando a necessidade de ajustes para à adequação do referido DÉFICIT, implementando aportes financeiros, comentou também, a respeito da SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPMB, os SALDOS EM CONTAS CORRENTES E INVESTIMENTOS, fechou no exercício de exercício 2021 em R\$37.334.591,57 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, cinquenta e sete centavos), no exercício de 2022, fechou no valor de R\$41.370.175,66 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), e no exercício de 2023, fechou no valor de R\$29.519.952,60, tendo descapitalização em comparação ao exercício de 2021 em 20,93%, comparando com o exercício de 2022, descapitalizou em 28,64%, os extratos bancários que comprovam esses valores constam nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO IPMB 014/2024 de 15/02/2024. CONSIGNAÇÕES o IPMB fechou 2023 com R\$1.020.082,37 em retenções a serem repassadas, sendo que esse valor foi repassado em janeiro 2024, explica a SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO IPMB, PARCELAMENTO E REPARCELAMENTOS: em 1º de janeiro de 2023 os valores a receber da prefeitura com parcelamentos era de R\$395.992.357,94 (trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa e quatro centavos), correspondente a um total de 08 Parcelamentos e 10 Reparcelamentos, foram incluídos no exercício de 2023, a Prefeitura repassou ao IPMB (Amortização) a quantia de R\$11.351.542,65 (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos), referente aos Parcelamentos e Reparcelamentos, porém, com a atualização da dívida pelo índice (IPCA + 0,5% a.m), o montante a receber em parcelamentos e reparcelamentos, das parcelas de nºs 66 a 200 e das parcelas de 012 a 240, na data de 31 de dezembro de 2023 é de R\$424.026.246,70 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais, setenta centavos). OS PRECATÓRIOS que constam no Balanço Patrimonial de 2023 estão em conformidade ao Mapa de Precatórios no valor de R\$4.455.165,73 e atualizações de R\$550.681,18 apresentando o valor total de R\$5.005.846,91 pagos no exercício de 2023, no total 87 (oitenta e sete) Precatórios, informou também, o valor originário dos precatórios para o exercício de 2024, no valor de R\$8.445.096,68 e atualizações até 31/12/2024 em R\$802.896,70, por fim, informou a respeito da SITUAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPMB, em 2023, o valor autorizado (1% da remuneração dos servidores efetivos e segurados do exercício anterior, base 2022) de gastos com Despesas Administrativas foi de R\$3.059.582,51 (três milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais, cinquenta e um centavos), o IPMB, teve no exercício de 2023, o valor em despesas administrativas de R\$ 1.997.278,52, ou seja, 0,65% do 1% permitido, com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças (Frederico Alves de Paula), ratifica o que foi apresentado pelo Adriano Tamburus (chefe de contabilidade do IPMB), Após as explicações realizadas pelo Adriano Tamburus (chefe de contabilidade do IPMB), os Conselheiros Administrativo e Fiscal, agradeceram as demonstrações das peças contábeis, **APROVARAM POR UNANIMIDADE** as demonstrações financeiras,




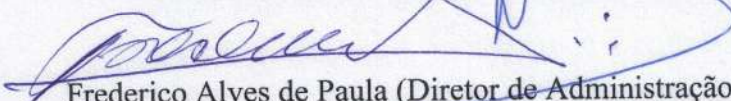
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

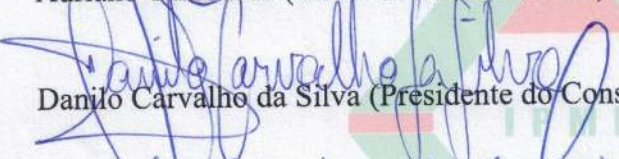
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54


orçamentárias e o balanço geral do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente (Lincoln Menezes), agradece ao Chefe de Contabilidade, pela excelência e o profissionalismo na apresentação das informações, esclarece que o material será anexado a presente Ata, agradece a presença dos conselheiros e encerra a reunião às 12:30 hs, do dia 27 de Março de 2024, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada. Eu, Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) redijo a presente Ata, subscrevo e assino juntamente com os demais participantes.

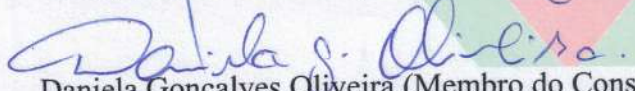

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente)

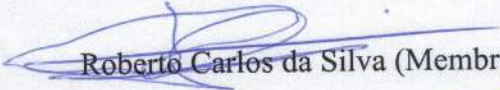

Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças)


Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade)

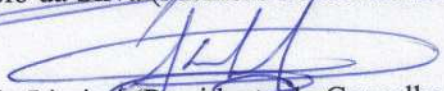

Danilo Carvalho da Silva (Presidente do Conselho Administrativo)

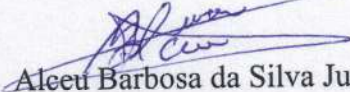

Orides Soares Carneiro (Membro do Conselho Administrativo)



Daniela Gonçalves Oliveira (Membro do Conselho Administrativo)


Roberto Carlos da Silva (Membro do Conselho Administrativo)


Diogo Anesio da Silva (Membro do Conselho Administrativo)


João Ricardo Limieri (Presidente do Conselho Fiscal)


Aleeu Barbosa da Silva Junior (Membro do Conselho Fiscal)


Ana Andréa Borges Celeri (Secretária do Conselho Fiscal)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

“PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO”

Os membros do Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIOS DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria nº 24.595 de 08 de Outubro de 2018 e alterações, conforme Lei Municipal nº 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 12, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2023**.



DANILO CARVALHO DA SILVA



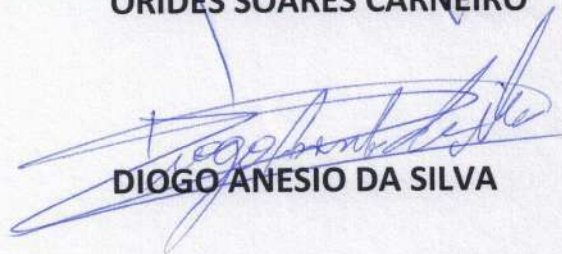
ROBERTO CARLOS DA SILVA



ORIDES SOARES CARNEIRO



DANIELA GONÇALVES OLIVEIRA



DIOGO ANESIO DA SILVA

I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVADO NA DATA DE 27 / 03 / 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

Os membros do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 24.935 de 31 de Janeiro de 2019 e alterações, conforme Lei Municipal n.º 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 15, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2023**.


JOÃO RICARDO LIMIERI


ANA ANDRÉA BORGES CELERI 
ALCEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR

I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVADO NA DATA DE 27 / 03 / 2024